

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 10/2026

Sumário: Nomeando Carlos Borges Monteiro para exercer a função de Coordenadora das Unidades de Ação Social.

De 10 de março de 2026

O artigo 1.º, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal de Santa Catarina, cria as Unidades de Serviços que serão dirigidas por um coordenador de Serviço.

Assim, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 136.º do Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião ordinário do dia 10 de março de 2026, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Nomear o Senhor a baixo indicado, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço:

1. Carlos Borges Monteiro, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Ação Social;

Artigo 2.º

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 10 de março de 2026. — O Presidente da Câmara,
Armando Freitas Correia.